



União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal

Assembleia de Freguesia

EDITAL

Daniel Martins Neves, *Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, concelho de Góis, em cumprimento do disposto no art.º 11.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, faz saber que a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, vai reunir em sessão ordinária, no dia 30 de junho de 2019, pelas 16 horas e 30 minutos, no edifício administrativo do Cadafaz, com a seguinte*

ORDEM DE TRABALHOS:

Antes da Ordem do Dia

- 1.º - Aprovação da Ata n.º2/2019;
- 2.º - Informação sobre o expediente da Assembleia de Freguesia;
- 3.º - Discussão de assuntos de interesse para a Freguesia;

Ordem do Dia

- 4.º - Transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro que concretiza o disposto no artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Estruturas de Atendimento ao Cidadão), referente ao ano de 2020;
- 5.º - Transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias previstas no Decreto-Lei n.º57/2019, de 30 de abril e Declaração de Retificação n.º21/2019, de 16 de maio, referente aos anos de 2019 e 2020.

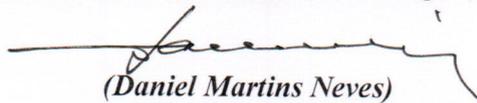
De harmonia com o referido diploma, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal.

Podem ainda assistir e intervir no espaço destinado ao público, os cidadãos presentes na reunião.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Colmeal, 17 de junho de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



(Daniel Martins Neves)



União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal

Assembleia de Freguesia

Convocatória

Daniel Martins Neves, *Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, concelho de Goiás, em cumprimento do disposto no art. 11.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convoca a Assembleia desta freguesia para reunir em sessão ordinária, no dia 30 de junho de 2019, pelas 16 horas e 30 minutos, no edifício administrativo do Cadafaz, com a seguinte*

ORDEM DE TRABALHOS:

Antes da Ordem do Dia

- 1.º - Aprovação da Ata n.º 2/2019;
- 2.º - Informação sobre o expediente da Assembleia de Freguesia;
- 3.º - Discussão de assuntos de interesse para a Freguesia;

Ordem do Dia

- 4.º - Transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro que concretiza o disposto no artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Estruturas de Atendimento ao Cidadão), referente ao ano de 2020;
- 5.º - Transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril e Declaração de Retificação n.º 21/2019, de 16 de maio, referente aos anos de 2019 e 2020.

De harmonia com o referido diploma, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Colmeal, 17 de junho de 2019.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Daniel Martins Neves', written over a horizontal line.

(Daniel Martins Neves)